



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Compra de uma mangueira 5/8, 2T.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Trata o presente expediente da **Compra de uma mangueira 5/8, 2T**. Justifica-se a necessidade da compra para a manutenção da Retroescavadeira Randon pertencente a Secretária Municipal da Agricultura e Meio Ambiente para o cumprimento das atividades pertinentes junto aos munícipes. A compra ocorreu em oficina adversa devido a não disponibilidade do material em estoque, conforme declaração apresentada pela mesma.

A presente análise é realizada pela Agente de Contratação, devidamente nomeada pela Portaria Municipal nº 138/2023, a qual designa a mesma a realizar as contratações diretas do Município de Alto Feliz (dispensa de licitação e inexigibilidade) previstas pela Lei n. 14.133/2021.

A escolha da empresa contratada, dar-se-á em razão do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto:

II - contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Segundo pesquisas de preços realizadas pela Secretaria Requisitante, a empresa com menor orçamento foi MECANICA G.J. PAIM LTDA inscrita no CNPJ nº 92.123.652/0001-31, com o valor de R\$ **129,60** (cento e vinte e nove reais e sessenta centavos).

Tendo como base o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.101/2023 de 31/03/2023, não foi realizada a divulgação do aviso de manifestação de interesse no sítio eletrônico oficial e PNCP, pois o valor é inferior a R\$ 10.000,00.

Após análise da proposta, documentos do processo e verificação da existência de saldo financeiro na dotação apresentada, considera-se a empresa MECANICA G.J. PAIM LTDA inscrita no CNPJ nº 92.123.652/0001-31 – **Habilitada.**

Realizado todos os procedimentos, considera-se que a **Compra de uma mangueira 5/8, 2T**, está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam a contratação pública.

Após constatações desta Agente de Contratação, solicito Parecer Jurídico.

Alto Feliz/RS, 23 de outubro de 2023.

Márcia Brambila
Agente de Contratação
Portaria nº 138/2023